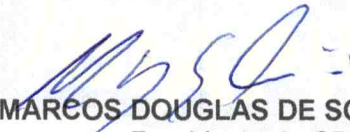



PRIMEIRA ATA SUPLEMENTAR - JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021 - SEINFRA

Às 14:00 (Quatorze horas) do dia 18 de Outubro de 2021, na sala da Comissão Permanente de Licitação, reuniram-se em sessão pública os integrantes da Comissão: Presidente, Sr. **Marcos Douglas de Sousa Lima** - Presidente, **Regilane Sousa do Monte** e **Marinho Sousa do Monte** - membros, com observância das disposições contidas na Tomada de Preços de nº 008/2021 - SEINFRA, e Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. A presente tem por objeto a **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO SÍTIO PATURI NO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE. CONVÊNIO Nº 49/2021 SOP-CE - MAPP: 1010 (SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS) DO GOVERNO ESTADUAL, CONFORME PROJETO BÁSICO.** A Comissão de Licitação deu início a apreciação dos documentos de habilitação das licitantes interessadas em participar do certame. Após análise de todas as documentações de Habilitação, à comissão verificou que as licitantes: 1. **MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ: 26.991.913/0001-00; 2. **NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ: 35.131.683/0001-09; 3. **AMIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CNPJ: 08.703.014/0001-83; 4. **REAL SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ: 37.452.665/0001-46; 5. **R S M PESSOA EIRELI - ME**, CNPJ: 33.159.524/0001-89; 6. **R S ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 03.434.044/0001-18; 7. **J C DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - EPP**, CNPJ: 17.336.292/0001-30; 8. **VENTURAS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME**, CNPJ: 17.475.066/0001-30; 9. **VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, CNPJ: 09.042.893/0001-02; 10. **CONSERBAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ: 17.452.767/0001-54; 11. **R A CONSTRUTORA EIRELI - EPP**, CNPJ: 13.772.961/0001-66; 12. **MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, CNPJ: 27.583.854/0001-02 e 13. **COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, CNPJ: 17.411.277/0001-00, encontram-se **HABILITADAS** por atenderem todas as exigências do Edital. Ficando assim, aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a". Caso não haja interposição de Recursos fica estabelecido o dia **27 de Outubro de 2021 às 14:00hs** para abertura dos envelopes de Propostas de Preços, o resultado do presente julgamento será divulgado nos mesmos meios previamente utilizados, jornal de grande circulação e diários oficiais, bem como será divulgado no portal de licitações do TCE/CE no site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, para fins da abertura do prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Nada mais havendo a registrar, deu-se por encerrada a sessão da Tomada de Preços às 16:30 hs, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pelo Presidente e membros da Comissão, para surtir seus efeitos legais.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO


MARCOS DOUGLAS DE SOUSA LIMA
Presidente da CPL


REGILANE SOUSA DO MONTE
Membro da Comissão


MARINHO SOUSA DO MONTE
Membro da Comissão